

Há 75 anos, morria Mário de Andrade, um dos maiores escritores do país

O escritor foi um dos idealizadores da Semana de Arte Moderna

Há 75 anos, o país perdia um de seus maiores escritores e críticos. Moria em São Paulo, no dia 25 de fevereiro de 1945, uma de nossas personalidades mais multifacetadas, que se definiu como “eu sou trezentos, trezentos e cinquenta”: o poeta, escritor, pesquisador, músico, folclorista, crítico de arte e primeiro gestor cultural do Brasil, Mário de Andrade.

“Quando eu morrer quero ficar, não contem aos meus inimigos, sepultado em minha cidade”, escrevera o poeta, que viveu, cresceu, produziu, morreu e foi sepultado em São Paulo.

Mário Raul de Moraes Andrade nasceu na cidade de São Paulo em 1893, onde faleceu em 1945. Na infância estudou música, o que o levou a lecionar aulas particulares

de piano. Também foi professor de história da música no Conservatório Dramático e Musical de São Paulo.

Sua carreira literária teve início em 1917, com a publicação do livro Há uma Gota de Sangue em Cada Poema. Em 1922, com a publicação de Pauliceia Desvairada, ele colocou em prática seu projeto de renovação do país.

Além de sua carreira

na música e na literatura, Mario de Andrade também dirigiu o Departamento de Cultura da Municipalidade Paulistana, mais tarde Secretaria Municipal da Cultura. Nesse departamento surgiu a ideia de criar uma biblioteca que servisse como depositária de toda a história cultural da cidade.

Mariana: estudos mostram caminhos para recuperar solo com rejeitos

Desde que a barragem da mineradora Samarco se rompeu em Mariana (MG) em novembro de 2015, equipes de pesquisadores da Universidade Federal de Viçosa (UFV) assumiram a tarefa de contribuir para apresentar soluções e caminhos possíveis para a reparação. Os resultados já apareceram com a retomada da produção em propriedades agrícolas que foram afetadas pela lama e também com a

recuperação vegetal em algumas áreas.

Com o avanço das pesquisas, elas atraíram o interesse e a parceria da Fundação Renova, entidade criada conforme o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado entre a Samarco, suas acionistas Vale e BHP Billitons, o governo federal e os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo. Cabe a ela administrar, com recursos das três mineradoras, todas as ações de reparação

previstas. No últimos dias, a Fundação Renova vem divulgando alguns apontamentos dos pesquisadores.

“Os resultados dos experimentos que realizamos são muito promissores. Em três anos, praticamente dobrou o teor de carbono. Da mesma forma, o teor de fósforo, que é um nutriente muito importante para todas as plantas”, disse o pesquisador da UFV especialista em solos, Carlos Ernesto Schaefer.

A ruptura da

barragem liberou uma avalanche de 39 milhões de metros cúbicos de rejeito, que levou 19 pessoas à morte e causou poluição, afetando dezenas de municípios na Bacia do Rio Doce. A maior parte da lama se concentrou entre a estrutura e a Usina de Candonga, no município de Santa Cruz do Escalvado (MG), que funcionou com uma espécie de barreira. Foi essa a área priorizada pelos pesquisadores em um primeiro momento.

Moro diz que situação no Ceará está sob controle

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, disse, na segunda-feira (24), em uma visita a Fortaleza, que as forças do governo federal estão no Ceará para “serenar os ânimos” e que espera que a paralisação de parte dos policiais militares do estado seja resolvida brevemente.

GLO “O governo federal veio para serenar os ânimos, não para acirrar. Os policiais do país inteiro, não só do Ceará, são profissionais dedicados, que arriscam suas vidas, são profissionais que devem ser valorizados. É o momento de servir e proteger, acalmar os ânimos. Serenar é importante, temos que colocar a cabeça no lugar e pensar o que é preciso para que os policiais possam voltar a realizar o trabalho”, disse Moro.

De acordo com Moro, a situação está sob controle. “Não é uma situação de absoluta desordem nas ruas. As pessoas estão

circulando nas ruas. Não existem, por exemplo, saques, nem nada disso a estabelecimentos comerciais. Então, a situação está sob controle. Claro que dentro de um contexto relativamente difícil em que parte da polícia estadual está paralisada”, disse.

GLO Desde o dia 20 uma operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) levou ao Ceará tropas das Forças Armadas. Um efetivo de 2.500 agentes do Exército e 300 agentes da Força Nacional vão atuar por 30 dias no estado para reforçar a segurança.

O ministro da Justiça e Segurança Pública enfatizou ainda que a operação, decretada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, a pedido do governador, Camilo Santana, está no estado para “garantir proteção da população em substituição aos policiais que paralisaram suas atividades”.

Acompanhado do

ministro da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva, e do advogado-geral da União, André Mendonça, o ministro fez um sobrevoo de helicóptero pela região metropolitana de Fortaleza. As autoridades também se reuniram no Palácio da Abolição com o governador, e mais cedo visitaram a 10ª Região Militar onde receberam informações detalhadas das atividades que estão sendo realizadas pelas Forças Armadas e pelos órgãos de segurança pública federal, estadual e municipal.

Quebra de acordo

O governador Camilo Santana agradeceu apoio federal e lamentou que, apesar de reuniões terem sido feitas com a categoria e de um acordo ter sido aceito, os policiais tenham voltado atrás. “Sentamos e negociamos com as classes dos policiais, que saíram da reunião satisfeitos com o que foi fechado, sempre permitimos o diálogo.

O que não podemos permitir é que grupos da segurança façam o que estão fazendo, com carapuças, balaclavas, com armas que a Constituição deu concessão para protegerem a sociedade e ameaçando a sociedade. Ninguém está acima da lei. Sempre aceitamos conversar, mas ninguém está acima da lei”, disse Santana.

Balanço

Apesar do reforço na segurança, pelo menos nove cidades cearenses cancelaram suas programações de carnaval. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado, somente ontem (23) foram registrados 25 novos assassinatos no estado. Desde a zero hora de quarta-feira (19), quando começou a paralisação o motim de policiais, houve 147 mortes violentas. Os registros englobam homicídios dolosos, feminicídios, lesões corporais seguidas de morte e latrocínios.

FLY FILMS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP torna público que recebeu da SEMA Secretaria do Meio Ambiente a Licença Ambiental Municipal; Licença Unificada Nº 93/ 2019 para Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; Sito à Rua Rua Sume , nº 350 Cidade Industrial Satélite – CEP 07224 – 030 – Guarulhos – SP.; Através do Processo Administrativo PA nº 12764/2020. Com validade de 04 anos

M.C.R FANTIN LOGISTICA LTDA
CNPJ 05.336.613/0003-80 NIRE 35.217.852.229
ATO nº 01, 18 de Fevereiro de 2020
O Diretor Eurípedes Lemes de Santana , torna público os documentos, Regulamento Interno, Tarifa Remuneraria, Memorial Descritivo e Laudo Técnico
Eurípedes Lemes de Santana

A sociedade empresária M.C.R FANTIN LOGISTICA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.217.852.229, inscrita no CNPJ sob nº 05.336.613/0001-18, inscrição estadual nº.298.256.464.114, com sede à Avenida João Batista Medina, 176, Sala 2 – Bairro Centro, município de Embu das Artes -SP – CEP 06.803-447, neste ato representada por seus sócios, Sr. Eurípedes Lemes de Santana, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG 9.258.191-2 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº016.193.388-23, residente e domiciliado à Avenida José Xavier de Souza, nº 2020 – Bairro Vila Guilhermina, no município de Pirassununga – SP - CEP 13.634-224 e Sr. Valmir Rogério Pinheiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. 24.583.688-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 290.534.278-13, residente e domiciliado à Rua General Bráulio Guimarães, nº 79 – Bairro Jardim Promissão, Santo Amaro -SP - CEP 04753-140, vem através desta apresentar abaixo o **Regulamento Interno e da Sala de Vendas públicas, Tarifa Remuneratória, Memorial Descritivo e Laudo Técnico de Vistoria** para a sua filial de CNPJ nº 05.336.613/0003-80, NIRE nº 35.903.091.134, inscrição estadual nº.149.460.878.118, com sede à Rua Gustavo da Silveira, 660, - Bairro Vila Santa Catarina, município de São Paulo - SP - CEP 04.376004 instruir o processo do pedido de matrícula para funcionar no regime de armazéns gerais nos termos do Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1.903 e Instrução Normativa DREI Nº 17/2013. **Regulamento Interno e da Sala de Vendas públicas – Capítulo 1** – do Recebimento de Mercadorias Artigo 1º - Serão recebidas em depósito, mercadorias diversas nacionais, que não possuam natureza agropecuária, executando serviços conexos, tais como, paletização e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora e conservando as aludidas mercadorias. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados, desde que possíveis e não contrários às disposições legais. Artigo 2º -A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I) quando não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço suficiente para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, for inviável sua acomodação; II) se tratar de mercadoria facilmente deteriorável; III) se a mercadoria vier a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações; IV) se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias depositadas cessará em caso de: I) quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos, por alterações de qualidade proveniente da natureza de acondicionamento ou força maior. Artigo 4º- Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto, dirigida a empresa que emitirá um documento especial denominado (Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º - As indenizações a quem couber de direito, prescreverão depois de três meses conforme Artigo 11, parágrafo 1º do decreto 1.102/1.903, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em igual estado no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando-se por base as cotações da bolsa de mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo da mercadoria. Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento da armazenagem acarretará o vencimento do prazo de depósito, com adoção do procedimento previsto no artigo 10º e parágrafos do Decreto nº 1.102 de 21/11/1.903. **Condições Gerais** - Os seguros, prazos, emissão de warrants, serão exigidos pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1.903, o pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados rigorosamente pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes e ainda pelos usos, costumes e praxes comerciais, desde que não contrários à legislação vigente. **Tarifa Remuneratória** 1) **Da Armazenagem:** Período: Quinzenal: Unidade de Medida: Valor Unitário em R\$. M² R\$ 35,00 - M³ 15,00. Volume R\$ 5,00 - Tonelada R\$ 38,00. - 2) **Da Movimentação:** Período: Quinzenal: Unidade de Medida: Valor unitário em R\$. M² R\$ 25,00 - M³ R\$ 15,20 - Volume R\$ 5,00 – Tonelada R\$ 38,00. 3) **Da Emissão de Títulos:** Emissão de warrants/recibo de depósito R\$ 100,00 por título. 4) **Ad-Valorem:** Período: quinzenal 0,15% sobre o valor das

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Messias Altemani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Prefeitura Municipal de Poa. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 14 de janeiro de 2020.

Poli Positivo Ind. Com. Importação e Exportação Ltda. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mauá, a Renovação de Licença de Operação nº. 16008370 para Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, situada à Rua João Nincão, 139 – Setor 2 – Capuava – Mauá – CEP. 09380-116, conforme consta no Processo Administrativo nº. 5248/2019.

D'ANTONES MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a Licença de Operação, para Fabricação de móveis de madeira, sito à Rua Prof. Quintino Mingóia, nº 54 - Americanópolis - São Paulo/SP.